



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Hylô Gurgel, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, o Ex.^{mo} Sr. Ministro Indalécio Gomes Neto, convocado para compor *quorum*, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Souza Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, no Expediente TST-P-42.036/95.3, que concedeu ao Ex.^{mo} Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos dez dias de licença-médica, a contar de 14 de setembro do corrente ano.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária